

### **Proposta de norma torna documento obrigatório para companhias abertas**

A Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) abre hoje, 21/8/2023, **consulta pública do documento de Orientação Técnica 10 (OCPC 10), sobre créditos de descarbonização**. A minuta propõe tornar obrigatória para as companhias abertas a OCPC 10, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O objetivo da referida orientação é tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de descarbonização, que devem ser observados pelas entidades na originação, negociação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização.

**"É importante destacar que a OCPC 10 não cria procedimentos novos ou altera comandos de outros pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC. Caso o International Accounting Standards Board (IASB) venha a emitir algum documento específico relacionado ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos temas tratados nesta orientação, o material será revisado."** - Paulo Roberto Gonçalves, Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC/CVM).

### **Consulta Pública**

Foram propostas 10 questões de pontos específicos da minuta, a qual se espera atenção especial sobre os temas perguntados.

### **Participe! Envie sugestões e comentários até 20/10/2023 da seguinte forma:**

- ao CPC: e-mail para [cpc@cpc.org.br](mailto:cpc@cpc.org.br).
- à SNC/CVM: preferencialmente pelo e-mail [conspublicasnc0623@cvm.gov.br](mailto:conspublicasnc0623@cvm.gov.br) ou para a Rua Sete de Setembro, 111/27º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20050-901.
- ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC): e-mail para [ap.nbc@cfc.org.br](mailto:ap.nbc@cfc.org.br) ou para SAS, Quadra 5, Bloco J, edifício CFC, 10º andar - Brasília-DF - CEP 70070-920.

### **Mais informações**

Acesse a [Consulta Pública SNC 06/23](#).

Fonte: CVM, em 21.08.2023